



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5329/2021 Caxias - MA, 14/09/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1909/2021

A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº.081/2021, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Aquisição de veículos para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação da Malária e ações de vigilância da Leishmaniose Visceral e doença de Chagas, conforme Portaria nº 3.775, do Ministério da Saúde que visa

atender as necessidades do serviço de Vigilância em Saúde no município de Caxias-Ma, realizada em 03 (três) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h:00min (dez horas), foi considerada FRACASSADA.

Caxias, MA, 13 de SETEMBRO de 2021.

Lucio André Galeno Simões
Pregoeiro

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 079/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. FRANCISCO ERNILDO AMANCIO SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à RUA NATAL, Nº 1302, BAIRRO BELA VISTA, CAXIAS-MA com Área de 294,66m², (PROCESSO Nº 14165/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA NATAL, MARIONETE GOMES DA SILVA Nº 1004; MIQUEAS SOUSA DE CARVALHO Nº 1284, VALDEIDE DOS SANTOS Nº 1360.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 10 de setembro de 2021



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 080/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. TEIVE E KHADAFI LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à RODOVIA MA 034, S/N, BAIRRO PAMPULHA, CAXIAS-MA com Área de 1.961,25m², (PROCESSO Nº 14374/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RODOVIA MA-034, JOSÉ DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, MARIA DE NAZARÉ ROCHA GOMES, OZILEIDE MARINHO DA SILVA, PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, ISABEL MEDEIROS DE SOUSA, ALDETE CONCEIÇÃO PEREIRA, PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO ALVES, ELANE DA CONCEIÇÃO ALVES, RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, MARIA DOS REMEDIOS CHAVES LIMA, EUNICE MARIA SENA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 081/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei

Municipal nº 2.371/2017, torna público que a SRA. MARIA DOS ANJOS BAYNER PEREIRA ROXO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à ESTRADA DO INGÁ, Nº 77, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, CAXIAS-MA com Área de 10.307,6m², (PROCESSO Nº 13769/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: ESTRADA DO INGÁ, FRANCISCO DE FREITAS, VENUZIA MARIA GONÇALVES BELO, PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, PAULO JOSÉ GOMES BARBOSA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 082/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à RUA BELA VISTA, Nº 1870, BAIRRO CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA com Área de 444,3m², (PROCESSO Nº 11856/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA BELA VISTA, BENVINDA ALMEIDA MACHADO PEREIRA, CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, RAIMUNDO PORTO NOLETO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação



deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 083/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à RUA BELA VISTA, Nº 1912, BAIRRO CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA com Área de 467,71m², (PROCESSO Nº 12185/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA BELA VISTA, RUA BELA VISTA, RUA AARÃO REIS, JORGE LUIZ RODRIGUES, CLOVIS PEREIRA ROXO NETO.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 084/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei

Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à RUA AARÃO REIS, Nº 2079, BAIRRO CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA com Área de 492,3m², (PROCESSO Nº 12183/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA AARÃO REIS, RAIMUNDO PORTO NOLETO, CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, BENVINDA ALMEIDA MACHADO PEREIRA, PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, .

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 085/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à RUA BELA VISTA, Nº 1756, BAIRRO CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA com Área de 421,96m², (PROCESSO Nº 12186/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA BELA VISTA, EDNILSON CARVALHO SILVA, EDNILSON CARVALHO SILVA, TV BANDEIRANTES CAXIAS, FRANCISCA RODRIGUES DE PINHO.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo



de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
 Secretária Municipal De Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

